



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 095, de 22 de maio de 2020.

Dispõe sobre a Implantação do Serviço de Organização e Procura de Órgãos e Tecidos para Transplantes (OPO), e Revogação da Resolução – CIB/TO Nº. 180/2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 1º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.601, de 21 de outubro de 2009, que Institui, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO, com o objetivo de implementar estratégias destinadas a promover o fortalecimento e o aprimoramento do Sistema Nacional de Transplantes – SNT, a melhoria do processo de doação/transplantes, o aumento do número de notificações de morte encefálica e a efetivação de doadores e, conseqüentemente, do número de captações de órgãos e tecidos de transplantes realizados;

Considerando a Portaria de Consolidação Nº. 4, de 28 de setembro de 2017, de Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde, ANEXO I, CAPÍTULO III, Seção I, Das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos (OPOs) (Origem: PRT MS/GM 2600/2009, CAPÍTULO III, Seção I.);

Considerando que em 2016, foi enviado ao Ministério da Saúde / Sistema Nacional de Transplante ofício com solicitação de adesão, no entanto o processo não foi finalizado por pendências naquele momento;

Considerando o MEMORANDO nº 32/2020/SES/SPAS/DAE/GCNCDO, em que a Diretoria de Atenção Especializada/SES/TO solicita a revogação da Resolução – CIB/TO Nº. 180/2015, que Dispõe sobre a Implantação da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos para Transplantes (OPO) no Estado do Tocantins;

Considerando que o Estado do Tocantins realiza todas as etapas envolvidas no processo de doação de órgãos e tecidos com a colaboração do Sistema Nacional de Transplantes;

Considerando a apresentação feita pela Central de Transplantes do Tocantins/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de maio do ano de 2020.

RESOLVE:





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

Art. 1º - Aprovar a Implantação do Serviço de Organização e Procura de Órgãos e Tecidos para Transplantes (OPO), conforme Portaria GM/MS Nº. 2.601/2009.

§1º – O Recurso de Incentivo Financeiro de Implantação será no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única para estruturação, e será repassado pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde.

§2º – O Recurso de Incentivo Financeiro de Custeio será no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) mensais, e será repassado pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde.

§3º – Dos Recursos Humanos: Profissionais de Nível Superior (Médicos - Coordenador e substituto, e Enfermeiros), e Assistente Administrativo.

§4º – Dos Hospitais da área de atuação da OPO Tocantins: Hospital Geral de Palmas, Hospital Infantil de Palmas, Hospital e Maternidade Cristo Rei, Hospital Oswaldo Cruz, Hospital UNIMED, IOP INTENSICARE, Hospital Santa Tereza, UPA Sul – Palmas, UPA Norte – Palmas, Hospital Regional de Gurupi, Hospital Regional de Araguaína, Hospital Municipal de Araguaína, e Hospital Dom Orione, bem como demais hospitais com perfil notificante.

§5º – Revogação da Resolução – CIB/TO Nº. 180, de 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



**MEMORANDO nº 32/2020/SES/SPAS/DAE/GCNCDO**
(sgd: 2020/30559/065486)

Palmas, 01/06/2020.

À Comissão Intergestores Bipartite

Assunto: Solicitação de exclusão da Resolução – CIB / TO nº 180, de 04 de dezembro de 2015.

Considerando Portaria 2.061, de 21 de outubro de 2009, que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o plano nacional de implantação de organizações de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO;

Considerando que para adesão ao plano, dentre as documentações exigidas, tem-se a ata de aprovação da proposta pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB e no ano de 2015 foi aprovada Resolução CIB nº 180/2015, de 04 de dezembro de 2015;

Considerando que em 2016, foi enviado ao Ministério da Saúde / Sistema Nacional de Transplante ofício com solicitação de adesão no entanto o processo não foi finalizado por pendências naquele momento.

Diante, do exposto solicitamos desta Comissão a revogação da resolução CIB nº 180/2015, de 04 de dezembro de 2015 e solicitamos ainda que seja descrito no corpo da resolução :

1. *Aprovar a Implantação do Serviço de Organização e Procura de Órgãos e Tecidos para Transplantes (OPO), conforme Portaria GM/MS Nº. 2.601/2009.*

O Recurso de Incentivo Financeiro de Implantação será no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única para estruturação, e será repassado pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde.

2. *O Recurso de Incentivo Financeiro de Custeio R\$20.000,00 (vinte mil reais) mensais, e será repassado pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde.*

3. *Dos Recursos Humanos: Profissionais de Nível Superior (Médicos - Coordenador e substituto, e Enfermeiros), e Assistente Administrativo.*





4. *Dos Hospitais da área de atuação da OPO Tocantins: Hospital Geral de Palmas, Hospital Infantil de Palmas, Hospital e Maternidade Cristo Rei, Hospital Oswaldo Cruz, Hospital UNIMED, IOP INTENSICARE, Hospital Santa Tereza, UPA Sul – Palmas, UPA Norte – Palmas, Hospital Regional de Gurupi, Hospital Regional de Araguaína, Hospital Municipal de Araguaína, e Hospital Dom Orione e demais hospitais com perfil notificante*

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Suziane Aguiar Crateús Vilela

Técnica Responsável pela Central estadual de Transplante

(documento assinado digitalmente)

Dhieine Caminski

Diretoria da Atenção Especializada



CRIAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE PROCURA DE ÓRGÃOS DO TOCANTINS

OPO - Tocantins



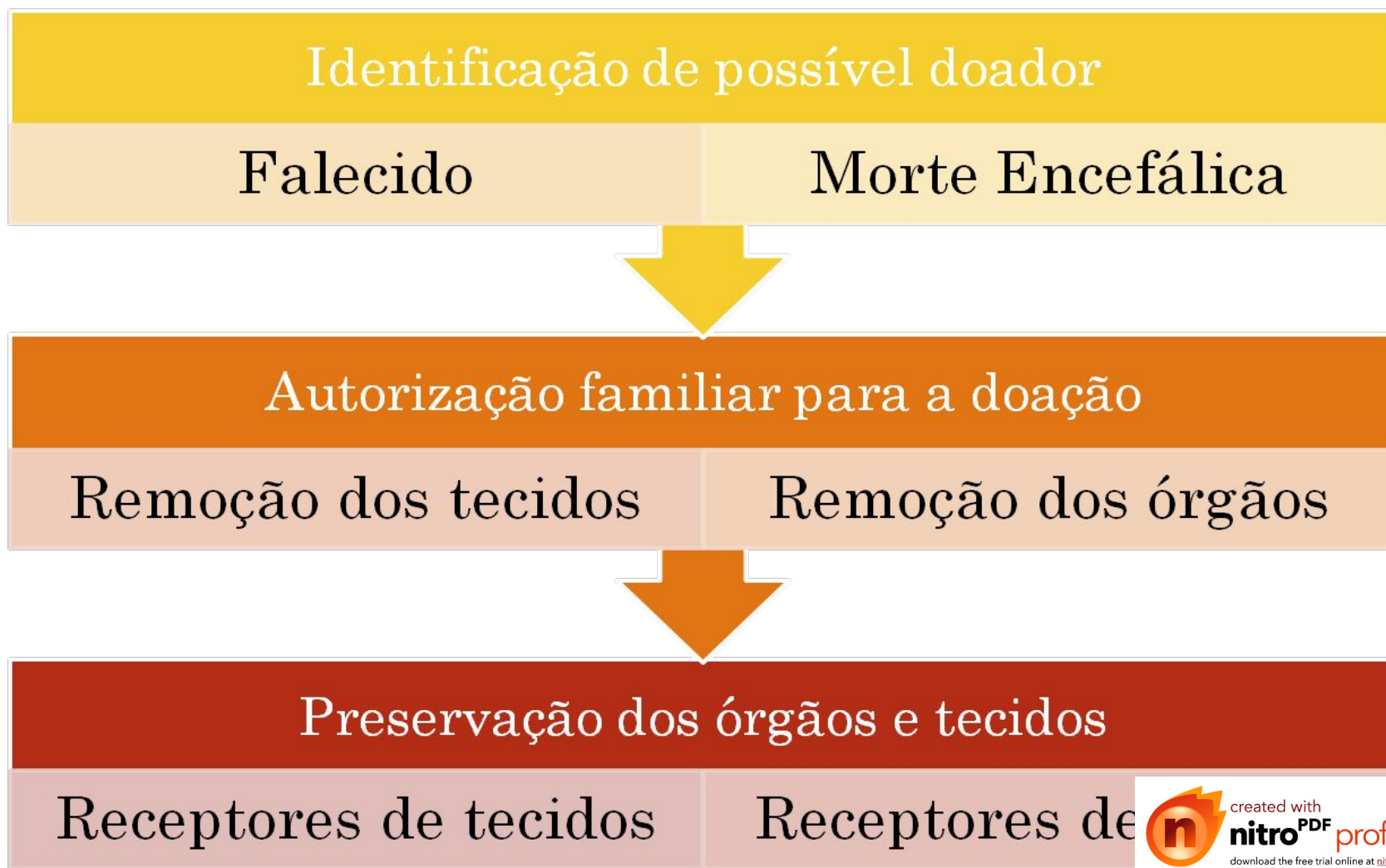
OS TRANSPLANTES

□ Conceito:

- Transplante é um tratamento que consiste na substituição de um órgão ou de um tecido doente de uma pessoa (chamada de receptor) por outro sadio, de um doador vivo ou falecido.



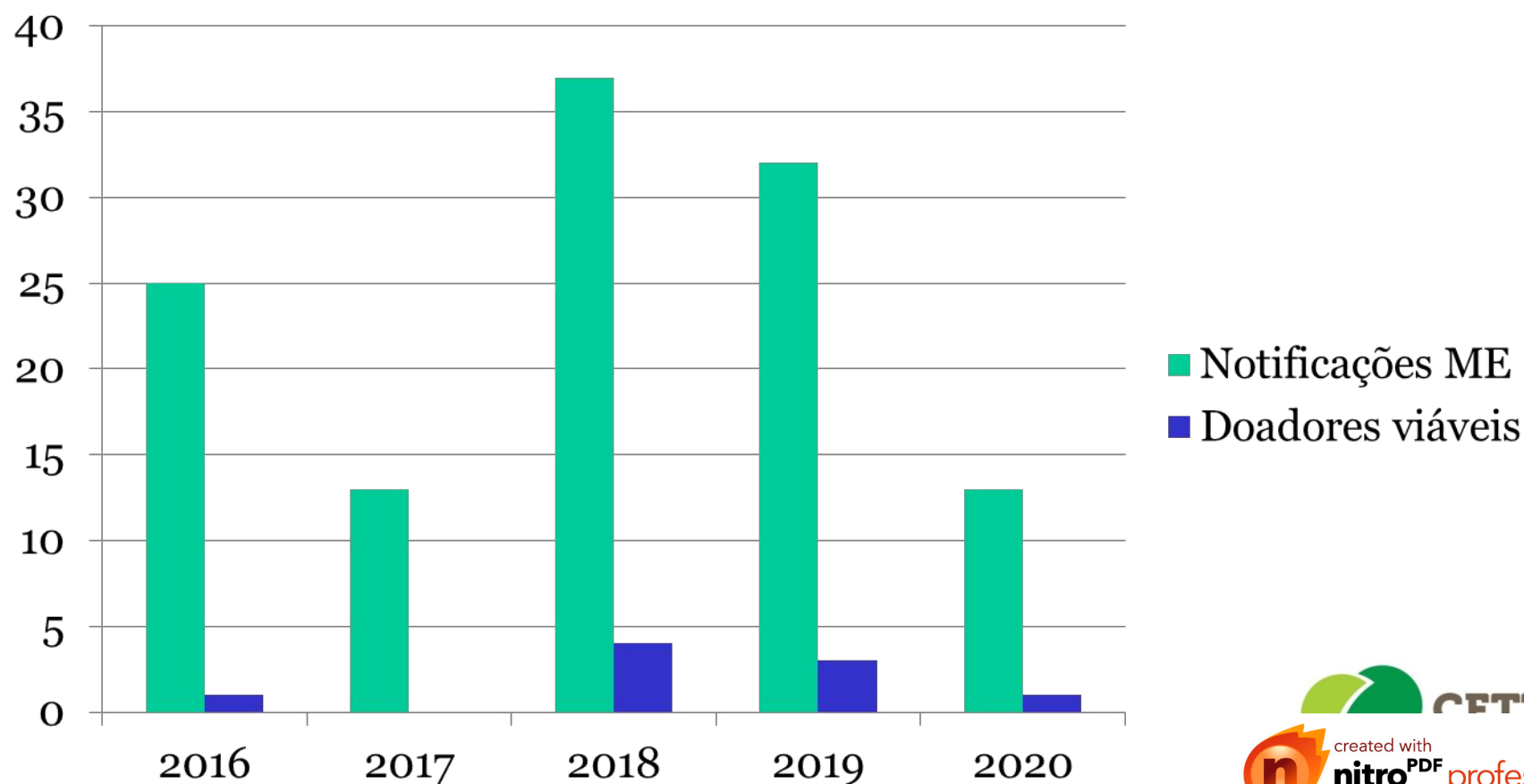
COMO OCORRE O PROCESSO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS



CENÁRIO ATUAL DOS TRANSPLANTES NO TOCANTINS

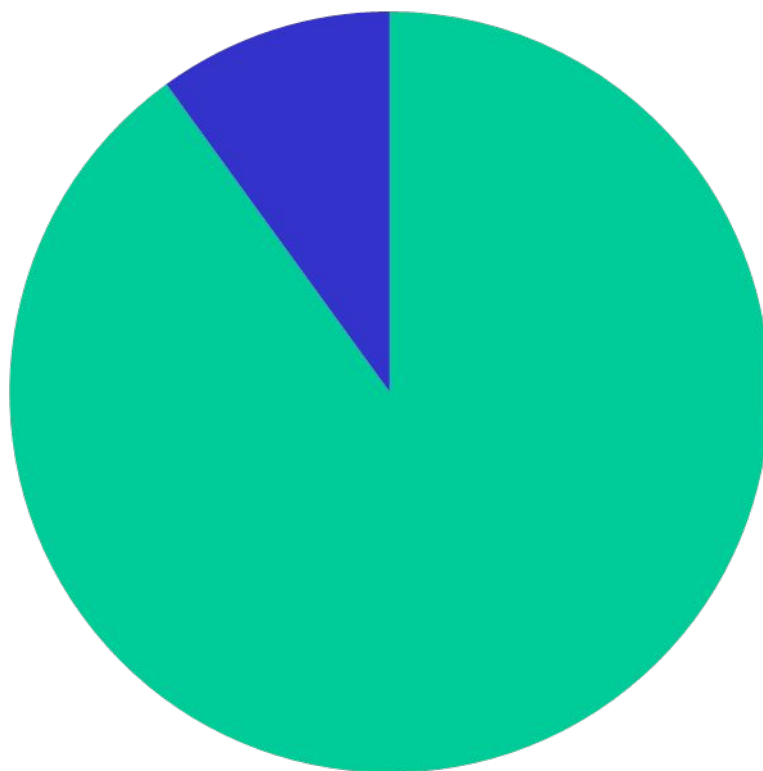
- Central de Transplantes do Tocantins (CETTO/CNCDO)
 - Gestão Estadual dos transplantes
- Comissão Intra Hospitalar de Doação de órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT/HGP)
 - Atuação limitada a unidade hospitalar vinculada
- Diagnóstico de Morte Encefálica
 - Hospitais notificantes
- Notificação do diagnóstico de Morte Encefálica
 - Obrigatória
 - Sistema Nacional de Transplantes

Evolução das notificações no Tocantins



Notificações hospitalares públicos e privados

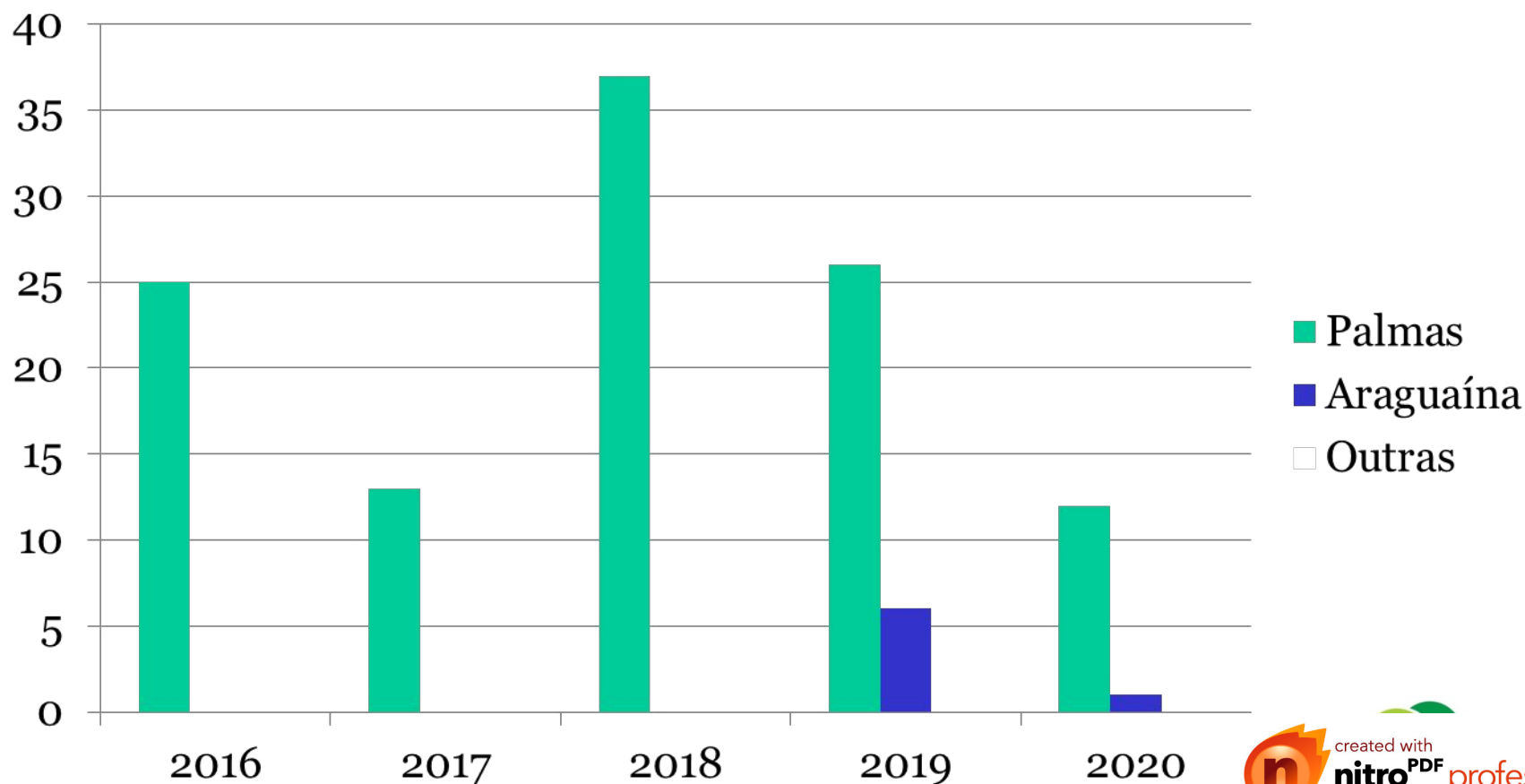
2016 a 2020



■ Públicos

■ Privados

Notificações por cidade





Ministério da Saúde
Sistema Nacional de Transplantes

Distribuição por Hospital Notificante.

Doador: Múltiplos Órgãos

Período: 01/01/2016 a 20/05/2020

OPO: OPO TOCANTINS

Hospital Notificante	Notificações		Doadores Viáveis	
	(f)	(%)	(f)	(%)
HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES - TO/SES	101	84,2	9	81,8
HOSPITAL UNIMED PALMAS	6	5,0	0	0,0
Hospital Municipal de Araguaína	3	2,5	0	0,0
Hospital Regional de Araguaína	3	2,5	1	9,1
INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO TOCANTINS LTDA	2	1,7	0	0,0
Hospital Oswaldo Cruz	1	0,8	0	0,0
Hospital UNIMED Palmas	1	0,8	0	0,0
Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo Rocha da Silva HIP	1	0,8	0	0,0
Hospital Dom Orione de Araguaína	1	0,8	1	9,1
Hospital e Maternidade Cristo Rei Palmas	1	0,8	0	0,0
Total	120		11	

- Porcentagem em relação ao total da coluna

CENÁRIO ATUAL DOS TRANSPLANTES NO TOCANTINS

- O Estado do Tocantins realiza todas as etapas envolvidas no processo de doação de órgãos e tecidos com a colaboração do Sistema Nacional de Transplantes.



ORGANIZAÇÃO DE PROCURA DE ÓRGÃOS

- A Organização de Procura de Órgãos (OPO) possui atuação em âmbito Estadual e supra hospitalar
- Atribuições da OPO
 - No ambiente hospitalar
 - Identificação do possível doador com sinais de ME, atuando na viabilização do diagnóstico de ME, entrevista familiar, manutenção do doador e processos inerentes a extração multiorgânica e de tecidos.
 - Identificação do doador falecido, realizando a entrevista familiar e extração dos tecidos oculares doados.
 - No ambiente fora do hospital
 - Identificação de doadores falecidos (ex. IML), realizando a entrevista familiar e extração dos tecidos oculares doados.

IMPLANTAÇÃO DA OPO TOCANTINS

□ Recurso Financeiro

- Estruturação - R\$ 20.000,00 (Portaria MS 2601/2009)
- Custeio - R\$ 20.000,00 (Portaria MS 2601/2009)

□ Recursos Humanos

- Profissionais de nível superior
 - Médicos (Coordenador e substituto)
 - Enfermeiros
- Assistente Administrativo

IMPLANTAÇÃO DA OPO TOCANTINS

□ Capacitação profissional

- Em andamento por intermédio do aprendizado em serviço, experiências acumuladas em doações passadas e visitas a outras Centrais de Transplante

□ Espaço Físico

● Mobiliário e equipamentos

- uma parte será adquirida com o recurso de estruturação e a outra será composta por realocação de mobiliário já existente.

Abrangência da OPO Tocantins

Hospital Geral de Palmas
Hospital Infantil de Palmas
Hospital e Maternidade Cristo Rei
Hospital Oswaldo Cruz
Hospital UNIMED
IOP INTENSICARE
Hospital Santa Tereza
UPA Sul - Palmas
UPA Norte - Palmas
Hospital Regional de Gurupi
Hospital Regional de Araguaína
Hospital Municipal de Araguaína
Hospital Don Orione

METAS AS SEREM ATENDIDAS AO LONGO DOS DOIS PRIMEIROS ANOS

Qualitativas:

- . Aumentar o envolvimento dos profissionais de saúde no processo de doação e transplante de órgãos e tecidos
- . Dar continuidade a ações que visam divulgar a importância a doação de órgãos e tecidos para transplante
- . Manter e ampliar parcerias junto a sociedade e órgãos municipais, estaduais e federais em prol da doação de órgãos
- . Aprimorar a manutenção dos potenciais doadores
- . Aperfeiçoar as ações relativas a logística de órgão e tecidos doados

METAS AS SEREM ATENDIDAS AO LONGO DOS DOIS PRIMEIROS ANOS

• QUALITATIVAS:

- Realizar palestras para 500 alunos de escolas e universidades sobre o tema de doação e transplantes;
- Promover a capacitação de 50 profissionais dos hospitais com perfil notificante sobre as etapas do processo de procura e doação de órgãos e tecidos;
- Instituir mais 2 Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes - CIHDOTT em hospitais de referências nas regionais de saúde;
- Aumentar o número de doadores 50% o número de doadores efetivos de múltiplos órgãos;
- Aumentar em 30% o número de córneas captadas.



Fone: (63) 3218-3230
E-mail: cncdoto@gmail.com